

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010

A **Prefeitura Municipal de Rosana**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para o preenchimento de vaga da função abaixo especificada e a que vagar dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

Estão inscritos "de ofício" os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo conforme Edital nº 002/2010 de 11 de junho de 2010, por força do Decreto nº 1.638, de 13 de julho de 2010.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 - NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Não PNE	PNE			
Barqueiro	8 h/dia	01	-	1.059,18	20,00	Carteira de Inscrição e Registro no CIR – "Carteira Verde" nas modalidades de Aquaviário Profissional com Habilitação dentro do prazo de validade na Categoria Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convês (Nível 2) com 01 (um) ano de embarque registrado na CIR ou Marinheiro Fluvial de Convês (Nível 3) ou Categoria Superior

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 - **BARQUEIRO** - Conduzir embarcação de transporte de pessoas, em especial estudantes, entregar e receber materiais e documentos; abastecer a embarcação sob sua responsabilidade; verificar a lubrificação; proceder à limpeza da embarcação; zelar pela conservação e manutenção da embarcação; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação pertinente; seguir o itinerário previamente definido; preencher formulários; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site www.conseps.com.br no período de **30 de julho a 08 de agosto de 2010**, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.conseps.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em **CONCORDO/GERAR BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
 - Na seqüência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
 - Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Processo correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
 - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais deverão

encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

- 3.1.1 - O candidato que não tiver acesso próprio a internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para acesso a internet. **O município conta com os pontos do ACESSA São Paulo no Setor II da Gleba XV de novembro e em Rosana, sito a Rua Antônio Sales Frozini, 784.**
- 3.1.2 - Para utilizar os computadores basta fazer um cadastro e apresentar documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO, cujos endereços se acham disponibilizados no site www.acesasao paulo.sp.gov.br.
- 3.1.3 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 3.1.4 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 3.1.5 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 3.1.6 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 3.1.7 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 3.2 - **São condições para inscrição:**
 - 3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
 - 3.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
 - 3.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - 3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
 - 3.2.5 - Para os candidatos a função de **Barqueiro**, possuir Carteira de Inscrição e Registro - CIR - “Carteira Verde”, conforme Requisitos Especiais constante do item 1.1 do presente Edital. Ficarão impedidos de realizar a prova prática os candidatos que possuírem categoria que seja inferior a exigida, ou o prazo de validade esteja vencido. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira do CIR original na categoria exigida conforme item 1.1, dentro do prazo de validade. De conformidade com Portaria da Marinha do Brasil, nenhum condutor poderá pilotar embarcação sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente a embarcação dirigida.
- 3.3 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, RG, PIS/PASEP, CTPS original, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, certidão de distribuição de feitos criminais, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL – DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **22 de agosto de 2010, às 8 horas**, na “**EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim**”, sita Rua Paulo Batista Sobrinho, s/nº - Centro - Rosana/SP. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data (**22/08/2010**), no Balneário Municipal de Rosana, sita a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, s/nº, **com início previsto para as 11h00.**

Os candidatos inscritos “de ofício” conforme “caput” do presente Edital deverão requerer a devolução da taxa de inscrição, mediante requerimento, que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Rosana, sita à Avenida José Laurindo, nº 1.540, Centro, no horário de atendimento ao público.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosana - SP, 29 de julho de 2010.

Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira
Prefeita